



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 22/2/14

*Kleide S. Mayer*  
Dirigente do Plenário e Apoio as Sessões

# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PARECER N° 57, DE 2014

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

**Proposição:** Projeto de Lei nº 154 de 2013.

**Autoria:** Vereador Jorge Luiz Bocasanta (PT)

**Relator:** Vereador Paulino Pereira da Luz (PT)

**Parecer:** FAVORÁVEL

## I – RELATÓRIO

A presente matéria, projeto de Lei nº 154 de 2013, enviada para apreciação desta comissão, dispõe sobre os valores mínimos da locação do autódromo Zilmar Beux no município de Cascavel.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à comissão de Educação, Cultura e Desporto, exarar parecer referentes à questões relacionadas com o Esporte de Cascavel, bem como seu desenvolvimento.

O referido projeto de lei versa sobre alteração dos valores praticados para a locação do imóvel no qual está localizado o Autódromo, para eventos esportivos. Esta alteração passa do que hoje é um valor fixo, para uma porcentagem sob a arrecadação da bilheteria do evento.

A presente comissão sugere que seja acrescido um artigo no projeto, a fim de destinar a arrecadação à Secretaria de Esportes, mais precisamente no desenvolvimento de apoio aos eventos da comunidade e manutenção de locais destinados ao esporte nos bairros, e também no patrocínio de incentivo aos atletas do município em competições estaduais e nacionais.

Diante do exposto somos FAVORÁVEIS a presente matéria.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III - VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Paulo H. Porto Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 19 de Fevereiro de 2013.

Paulino Pereira da Luz (PT)

Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)

Secretário

Walmir Severgnini (PROS)

Membro